

ÍNDICE

BAHIA	3
ALAGOINHAS / BA	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE JESUS	3
ANTAS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIOCESSE NOSSA SENHORA DE FATIMA	3
IPIRA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GIOVANI OLIVEIRA DOS REIS	4
PERNAMBUCO	4
RECIFE / PE	4
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BETONBAU ENGENHARIA LTDA, MARIA LUCIA DE BARROS LIMA, LUIZ IGNACIO DE BARROS LIMA FILHO, CLOVIS DE BARROS LIMA SOBRINHO, MARIA TEREZINHA A DE BARROS LIMA, MAURICIO TAVARES DE FARIAS, DJANICE MEDEIROS GUERRA DE FARIAS	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARISE MUNIZ DE MOURA QUEIROZ, FRANKLIN GOMES DE QUEIROZ	5
RIO DE JANEIRO	6
CABO FRIO / RJ	6
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KIOSHY SANTOS DE ASSIS, MARCELI DA SILVA LOBO	6
MAGE / RJ	6
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANAILTON DE AZEVEDO SAMPAIO, VIVIANE DA SILVA PONTES SAMPAIO	6
RIO DE JANEIRO / RJ	7
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANO CARVALHO DO NASCIMENTO SILVA	7
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANA EVANGELISTA RODRIGUES, MIGUEL RODRIGUES NETO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO LUIS DE ALBUQUERQUE	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMANDA DOS SANTOS ARAUJO	8
SAO GONCALO / RJ	8
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JHONATAS SANTOS PINTO, ANA CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS	8
VALENCA / RJ	9
2º OFÍCIO DE VALENÇA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ACINOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, MASSA FALIDA DO BANCO BVA S.A.	9

SANTA CATARINA	9
CACADOR / SC	9
OFÍCIO DE CAÇADOR	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JORGE CERRY	9
CRICIUMA / SC	10
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SILMARA BERTAN BOLLICK, MACCARI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	10
IMBITUBA / SC	10
OFÍCIO DE IMBITUBA	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BOSS IMOVEIS LTDA	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VIVIAN MENDES DA SILVA, RICARDO MENDES DA SILVA	11
JOINVILLE / SC	12
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CLÁUDIO EUCLIDES VIEIRA, ILSE HUPP VIEIRA	12
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	12
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA E INCORPORADORA IMPERATRIZ LTDA	12
SÃO PAULO	13
ITAPOLIS / SP	13
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO RESIDENCIAL MONTREAL SPE LTDA	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTENOR MASSA, CELSO CARLOS MASSA	14
RIBEIRAO PRETO / SP	14
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ FERREIRA PERES, ANTÔNIO CARLOS PERES, CARLOS ALBERTO FERREIRA PERES, BRUNA LAYANE SILVA PERES, GABRIEL PEDRO SILVA PERES, DIRCE FERREIRA PAIXÃO PERES, VERA LÚCIA PERES ORTOLAN, LUIZ CARLOS ORTOLAN, ALCIDES PERES, GILBERTO PERES	14
SAO PAULO / SP	15
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AIRTON DOS SANTOS FERRIERA	15

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DE JESUS

EDITAL (art. 1.071, CPC) -- PRAZO 15 DIAS. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala titular do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS/BA, na forma da Lei , FAZ SABER, a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante este Cartório, nos termos do pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, requerido por MARIA DE JESUS (Processo 002/2020 -- Protocolo 75481) referente a uma casa residencial situada na cidade de Alagoinhas-Bahia, localizada à Rua São Crispim, bairro Santa Terezinha, nº. 474, CEP 48.010-590, edificada numa área total de terra de 410,85m2, cujo mapa georreferenciado, memorial descritivo, laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica se encontram devidamente assinados e anexos ao processo nesta serventia, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

COMARCA - ANTAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DIOCESE NOSSA SENHORA DE FATIMA

COMARCA - ANTAS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): IGREJA NOSSA SENHORA. DA CONCEIÇÃO - DIOCESE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COM SEDE EM PAULO AFONSO/BA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS PARA FINS DE USUCAPIÃO O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ANTAS - BA, Wagner Garcia Stevanelli, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da Lei nº 6.015/73, faz saber que fica constando para fins de publicidade que foi Protocolado sob nº 2.514, em 17/07/2020, neste Ofício, pedido de Usucapião Extrajudicial, tendo como objeto Um Imóvel Urbano com 362,70m², localizado Rua João Nilo, s/n, Centro, neste município de Antas, Estado da Bahia, confrontando-se: frente com a Rua João Nilo (via pública), com 11,70m; fundo com o imóvel de Flávio Mendes de Melo, com 11,70m, inscrito no CPF: 048.755.445-02; lateral esquerda com o imóvel de Sônia Maria Barbosa de Carvalho, com 31,00m, inscrita no CPF: 014.983.135-82; lateral direita com o imóvel de Paulo Sérgio de Oliveira Nilo, com 31,00m, inscrito CPF: 274.401.685-34, apresenta as seguintes dimensões: Frente com 11,70m; Fundo com 11,70m; lateral direita com 31,00m; lateral esquerda com 31,00m. A área total do terreno é de 362,70m². Inscrição imobiliária nº 01.02.016.0259.001, de propriedade da IGREJA NOSSA SENHORA. DA CONCEIÇÃO - DIOCESE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COM SEDE EM PAULO AFONSO/BA. Desta forma, ficam os terceiros interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar, nesse Registro de Imóveis, sito na Av. Governador Paulo Souto, 285, sala 1, Galeria Morumbi, Centro, em Antas-BA, CEP: 48.420-000, nos dias úteis das 08:00 as 16:00hs, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL conforme é lhe é facultado pelo §§ 4º e 10, Art. 216-A da L.6.015/73. Antas, 20 de outubro de 2020. Wagner Garcia Stevanelli - Oficial Titular

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IPIRA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GIOVANI OLIVEIRA DOS REIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2020 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. GIOVANI OLIVEIRA DOS REIS, brasileiro, solteiro, CPF nº 067.252.435-09, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 14, bairro centro, na cidade de Ipirá-BA protocolou neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Rua 7 de Setembro, nº 14, centro, com os seguintes confrontantes: ao fundo com Marcia Costa Machado; ao lado direito com Marcos Pinto Bitencourt; ao lado esquerdo com Maria de Lourdes Gonçalves, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.279. O referido imóvel não possui registro em Cartório. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BETONBAU ENGENHARIA LTDA, MARIA LUCIA DE BARROS LIMA, LUIZ IGNACIO DE BARROS LIMA FILHO, CLOVIS DE BARROS LIMA SOBRINHO, MARIA TEREZINHA A DE BARROS LIMA, MAURICIO TAVARES DE FARIAS, DJANICE MEDEIROS GUERRA DE FARIAS**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Impugnação 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente a BENTONBAU ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.003.563/0001-50; MARIA LÚCIA DE BARROS LIMA CPF 000.041.114-00; LUIZ IGNÁCIO DE BARROS LIMA FILHO COM O SRA. MARIA LUCIA, DESCRITA ANTERIORMENTE; CLÓVIS DE BARROS LIMA SOBRINHO CPF 007.028.704-04; MARIA TEREZINHA A. DE BARROS LIMA CPF CONJUNTO COM O SR. CLÓVIS, DESCRITO ANTERIORMENTE; que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 12156, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse comprovada desde 05/06/1995, requerido pela MAURICIO TAVARES DE FARIAS, brasileiro, empresário, CPF 084.523.424-20, e sua esposa DJANICE MEDEIROS GUERRA DE FARIAS, professora, CPF 053.550.954-53, residentes no endereço Rua Edécimo Ramos de Andrade Lima, 75, Centro, Nazaré da Mata - PE, devidamente representados por sua advogada, Dr. Gustavo Lélis Moura de Oliveira, inscrito no OAB/PE nº 27.528, endereço eletrônico ---gustavo@olv.adv.br, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como APARTAMENTO 902, localizado no 9º pavimento elevado do "EDIFÍCIO ITAYUBÁ VILLAGE", situado na Rua Santo Elias, 64, no bairro do Espinheiro, nesta cidade, composto de sala para dois ambientes (estar/jantar), varanda, dois quartos sociais, circulação, WC. social, suíte com WC privativo, cozinha, área de serviço, quarto e WC para empregada e vaga(s) de garagem 34 tipo B, Piso 1º, com uma área privativa de 130,46m², área comum de 6,7317m², área total de 194,1917m², e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,020436, do terreno próprio onde assenta o Edifício, que se confronta pela frente, com a Rua Santo Elias; pelo lado direito, com a Rua Dom Miguel de Lima Valverde; pelo lado esquerdo, com o imóvel 38, na Rua Santo Elias; e, pelos fundos, com as casas 52, na Rua Dom Miguel de Lima Valverde e 152, na Rua Conselheiro Portela, tendo seu título aquisitivo registrado na matrícula sob o nº 277, do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, em nome da sociedade limitada BENTONBAU ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.003.563/0001-50. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco

--- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Av. Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: +55 (81) 3423.0410 / WhatsApp +55 (81) 99714.0337, sítio eletrônico: www.6rirecife.com.br), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme artigo 11 do Provimento n.º 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE n.º. 14/2016 e Provimento n.º 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 24 de agosto de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARISE MUNIZ DE MOURA QUEIROZ, FRANKLIN GOMES DE QUEIROZ**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES (PRAZO: 30 dias úteis Artigo 11 do Provimento 65/2017) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos titulares de direitos registrados e averbados no registro imobiliário respectivo, que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO 13518, em especial, os titulares de direitos constantes no registro, Sr. Oseas Morais de Oliveira e Sra. Maria Izabel Marque de Oliveira o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL CONSTITUCIONAL, com posse documentada desde 2011, requerido por MARISE MUNIZ DE MOURA QUEIROZ, funcionária pública, e seu marido, FRANKLIN GOMES DE QUEIROZ, analista de sistemas, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores dos CPFs 123.892.774-20 e 066.639.314-15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, representados por sua mandatária, Dr. Alysson Santos de Santana, OAB-PE 49.300, tendo como objeto o DOMÍNIO ÚTIL do imóvel caracterizado como APARTAMENTO Nº 34 (TRINTA E QUATRO), DO TERCEIRO PAVIMENTO, DO EDIFÍCIO BELA VISTA, SITUADO NA AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, Nº 90, NO BAIRRO DO ESPINHEIRO, NESTA CIDADE DE RECIFE --- PE, COMPOSTO DE SALA, QUARTO, UM BANHEIRO E UMA COZINHA, COM ÁREA DE 30,67M2 E FRAÇÃO IDEAL DE 0,0342 DO TERRENO DE MARINHA, LOTE Nº 15 DA AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, NA FREGUESIA DAS GRAÇAS, NESTA CIDADE, tendo seu título aquisitivo registrado perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife OSEAS MORAIS DE OLIVEIRA E SUA MULHER MARIA IZABEL MARQUES DE OLIVEIRA, com promessa de venda e compra, registrada no 2º Registro de Imóveis do Recife, em favor de IMOBILIÁRIA OLIVEIRA LTDA. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco - provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que acrescentou o artigo 216-A a Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do

Recife, capital do Estado de Pernambuco, 14 DE outubro DE 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.....

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KIOSHY SANTOS DE ASSIS, MARCELI DA SILVA LOBO**

Valestan Milhomem da Costa, oficial do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59983, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KIOSHY SANTOS DE ASSIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03223910751, residente e domiciliado(a) na R PINHEIRO MACHADO (RJ GOV GABINETE DO GOVERNADOR) S/N PALACIO GUANABARA LARANJEIRAS RIO DE JANEIRO RJ CEP: 22.231-901 - MARCELI, MARCELI DA SILVA LOBO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05209484750, residente e domiciliado(a) na R PINHEIRO MACHADO (RJ GOV GABINETE DO GOVERNADOR) S/N PALACIO GUANABARA LARANJEIRAS RIO DE JANEIRO RJ CEP: 22.231-901 - MARCELI, para que compareçam a esta Serventia, situada na Teixeira e Souza 199 - Loja 9, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907410, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440285136-9, firmada em 07/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na matrícula nº 27.920 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ONZE LOTE 31 QUADRA B LOTEAMENTO LONG BEACH CABO FRIO RJ 28927000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, 25/11/2019. Valestan Milhomem da Costa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MAGE/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANAILTON DE AZEVEDO SAMPAIO, VIVIANE DA SILVA PONTES SAMPAIO**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE- PROTOCOLADO SOB O Nº 79.829: passado a requerimento de Anailton de Azevedo Sampaio, Brasileiro, policial militar, nascido em 28/12/1971, filho de Wilton Pereira Sampaio e Nadir de Azevedo Sampaio, portador da carteira de identidade CNH registro nº 00042869807, expedida em 22/02/2016, pelo DETRN/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 012.065.357-50, endereço eletrônico: caveira60rj@gmail.com, e sua esposa Viviane da Pontes Sampaio, brasileira, tecnica de enfermagem, nascida em data de 25/04/1983, filha de Vicent Ferreira de Pontes e Rosa Maria da Silva Pontes, portadora da identidade registro nº 000.142.776, expedida em 12/03/2018, pelo COREN-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 094.911.197-02, endereço eletrônica: prof.vivi@gmail.com, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 17/03/2006, residentes na Rua Mirabel, nº 161, Piabetá, Magé/RJ, na qualidade de Solicitantes Usucapientes, na modalidade EXTRAORDINARIA ESPECIAL (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 30 (trinta) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar o proprietário MATUS LIMONCIC E SUA ESPOSA Da. RAHIL LIMONCIC, casados pelo regime comum, residente na cidade do Rio de Janeiro, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de

Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Galpão, edificado no lote 55 da Rua Maria Vial Campos, nº260, planta 2, do loteamento "VILA RAQUEL", situado na zona urbana do 6º Distrito deste Município, o lote mede 13,00m de frente para a Rua A; 13,00m na linha dos fundos, confrontando com o lote 48; 31,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 54; 31,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 56; perfazendo a área total de 403,00m², devidamente registrado neste RGI, no livro 3-L, as fls. 120, sob o nº. 10.659 em data de 05/05/1955, Advertencia: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicara anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANO CARVALHO DO NASCIMENTO SILVA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº695854, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANO CARVALHO DO NASCIMENTO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09410081777, residente e domiciliado(a) na RUA IGUABA GRANDE Nº 78 BLOCO 4 APT 904 PAVUNA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21.655-340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Ww.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 802117000416-0, firmada em 14/06/2004, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 95.868, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA IGUABA GRANDE Nº 78 BLOCO 4 APT 904 PAVUNA RIO DE JANEIRO RJ 21655340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 04/05/2020. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSANA EVANGELISTA RODRIGUES, MIGUEL RODRIGUES NETO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 9309. Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº1903064, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANA EVANGELISTA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02607635780, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO TINDIBA, Nº 1.695, APARTAMENTO Nº 607 - BLOCO 4, ALEGRIA CLUBE RESIDENCIAL, TAQUARA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22740-361, MIGUEL RODRIGUES NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03524441777, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO TINDIBA, Nº 1.695, APARTAMENTO Nº 607 - BLOCO 4, ALEGRIA CLUBE RESIDENCIAL, TAQUARA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22740-361, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 072259230000443-3, firmada em 31/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 373414, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO TINDIBA, 1695 - AP 607 BL 4, ALEGRIA CLUBE RESIDENCIAL, TAQUARA - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP 22740-361. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação

e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 22/10/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDO LUIS DE ALBUQUERQUE

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1929778, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FERNANDO LUIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, representante comercial, identidade SSP/SP 26281374-9, CPF 277.794.518-79, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 30/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 392819 sob o R-07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Pontal, nº3820, casa 22 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 07/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AMANDA DOS SANTOS ARAUJO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ÁQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.453.237/0001-81, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1932075, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de AMANDA DOS SANTOS ARAÚJO, brasileira, solteira, empresária, identidade CNH/DETRAN/RJ 07259734585, CPF 174.371.667-20, residente nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos no Livro nº436, fls.183 em 11/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 432031 sob o R-14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Tim Maia, nº 7095, apartamento 704, bloco 2 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JHONATAS SANTOS PINTO, ANA CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS

Esta publicação é uma retificação do Edital número 9438. Paloma Pereira Souza Rufino Martins,

oficial do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 28638, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15130065760, residente e domiciliado(a) na R EXP P AVELINO SOUZA, nº 61, CASA 02, COLUBANDE, SAO GONCALO/RJ CEP 24744300, JHONATAS SANTOS PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13874967786, residente e domiciliado(a) na R EXP P AVELINO SOUZA, nº 61, CASA 02, COLUBANDE, SAO GONCALO/RJ CEP 24744300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro São Gonçalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441422454-0, firmada em 13/08/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 12.182, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EXP P AVELINO SOUZA 61 CASA 02 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 28/12/2016. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VALENÇA/RJ
2º OFÍCIO DE VALENÇA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ACINOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, MASSA FALIDA DO BANCO BVA S.A.

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10212. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA PEDRO IVO DA COSTA Oficial Registrador Titular do Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Valença, Estado do Rio de Janeiro e 1ª. Circunscrição Imobiliária, nomeado na forma da Lei, etc. FAZ SABER que foi protocolado neste Serviço de Registro, Registro de Imóveis e protocolado no Livro 1-F, fls. 148, sob o n. 46.248, em data de 24-09-2020, requerimento de ACINOM --- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ---EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, portadora do CNPJ-MF n.23.820.956/0001-35, com sede e foro nesta Cidade, na Estrada do Contorno, n. 700, Jardim Valença em 06-07-2020, objetivando a retificação de área rural de sua propriedade designada por área -10 remanescente com 21.789,72m2, localizada na Av. do Contorno, Valença-RJ, registrada no Livro 2-AS, fls. 178, matrícula n. 16.004, sendo confrontante direto, dentre outros, o BANCO BVA S/A, instituição financeira com sede na Av. Borges de Medeiros, 633/ 501, Leblon, Rio de Janeiro, com inscrição no 32.254.138/0001-03, que por não atender a Notificações Postais, na forma da Lei, FICA PELO PRESENTE NOTIFICADO a querendo, comparecer a este Serviço, situado rua dos Mineiros, n. 160, lojas 1,2,3, Centro, Valença-RJ, no horário de 09 às 17hs, tomar ciência do requerido, sob pena de não o fazendo considerar-se de acordo com a retificação proposta, para nada mais reclamar em Juízo ou fora dele. Eu, Leila da Cruz Silva Magalhães, Substituta, que digitei e assino. Valença, 19 de outubro de 2020. Leila da Cruz Silva Magalhães Substituta

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - CACADOR/SC
OFÍCIO DE CAÇADOR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JORGE CERRY**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO PARA FINS URBANOS (Lei Federal de nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979) 0 Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº

261, centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que JORGE CERRY e sua mulher MARILENE BARICHELLO CERRY, casados em 19/02/1983, pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, ele do comércio, nascido em 23/10/1956, portador da Carteira de Identidade RG nº 584.549/SC e inscrito no CPF sob nº 345.476.499-87, ela aposentada, nascida em 12/08/1956, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.535.202/SC e inscrita no CPF sob nº 401.077.959-49, residentes e domiciliados na Rua Rodolfo Nickel, nº 359, Centro, na Cidade de Macieira/SC e GELTRUDES DE ARAÚJO CARPINSKI TELEGEN, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 03/08/1941, portadora da Carteira de Identidade RG nº 860.786/SC e inscrita no CPF sob nº 950.015.149-91, residente e domiciliada na Rua Angelo Pandini, s/nº, na Cidade de Macieira/SC, depositaram nesta Serventia Registral Imobiliária sob o nº 116.822 do Livro 1 de Protocolo os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, indispensáveis ao registro do DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO URBANO, localizado na Cidade de Macieira/SC, na Rua Angelo Pandini, possuindo uma área total de 4.900,056m² (quatro mil e novecentos metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), objeto da matrícula nº 32278 do Livro 2 desta Serventia Registral Imobiliária. O desmembramento, destinado a uma zona residencial, foi dividido em 5 lotes. Referido empreendimento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Macieira/SC, através do Decreto nº 1.911/2020, de 11 de maio de 2020, bem como pelas demais repartições competentes. Foi apresentada e encontra-se depositada nesta Serventia a DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE nº 556878/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente -- IMA, assinada digitalmente em 18/06/2020, por Cléssio Leonel Hossa, com validade até 18/06/2021. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado com pequeno desenho de localização da área no endereço eletrônico www.registrodeimoveis.org.br, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da retrocitada Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade de Caçador/SC, em 21 de outubro de 2020. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SILMARA BERTAN BOLLICK, MACCARI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

(Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que SILMARA BERTAN BOLLICK, inscrita no CPF sob o nº 297.319.680-91, residente e domiciliada na Rua São José, nº 711, apart. 602, Centro, Criciúma/SC; e MACCARI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.865.798/0001-95, situada à Rua 20 de maio, nº 6, sala 01, Centro, na cidade de Morro da Fumaça/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 132.378, cujo imóvel possui a área de 2.368,46m², localizado na Rua Manoel Agostinho da Silva e Rua Valdemiro Pravato Gislon, bairro Santa Augusta, em Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 482,21m², Área Desmembrada 02 com 456,31m², Área Desmembrada 03 com 475,49m², Área Desmembrada 04 com 476,65m², e Área Remanescente com 477,80m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 15.09.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 321.252, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC

OFÍCIO DE IMBITUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BOSS IMOVEIS LTDA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10280. Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que BOSS IMÓVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 22.172.164/0001-39, e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob número 4220530482-1, com sede à Rua Santa Luzia, número 100, sala 408, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, representada por seus sócios administradores: 1)RONALDO DA SILVA GEREMIAS, brasileiro, sócio de empresa, solteiro, portador da cédula de identidade número 3020545 SSP/SC e CPF nº 987.721.399-00, residente e domiciliado à Rua Ordomiro Ferreira, 192, Bairro Centro, Imbituba/SC; 2) DANIELLA BERNARDES DE MORAES, brasileira, sócia de empresa, solteira, portadora da cédula de identidade número 4159828 SSP/SC e do CPF nº 035.475.569-29, residente e domiciliado à Rua Ordomiro Ferreira, 192 - Bairro Centro, Imbituba/SC, requer nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Ordinário, alegando exercer posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 10 anos, de um TERRENO URBANO, situado na Rua João Martins, Vila Esperança, Imbituba --- SC, com área de 2.314,950 m², com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do vértice V01 com azimute 179°13'59" e distância 24.945 m chega-se ao vértice V02 deste, confrontando ao Nordeste com MANOEL VIEIRA E LUIZA DE MORAES VIEIRA, seguindo com azimute 267°42'20" e distância 102,039 m chega-se ao vértice V03 deste confrontando ao Sudeste com LUCIO MARTINS DE MORAES, seguindo com azimute 34°54'49" e distância 31.258 m chega-se ao vértice V04 deste confrontando ao Noroeste com RUA JOÃO MARIINS, seguindo com azimute 87°40'41" e distância 83.801 m chega-se ao vértice V01 deste confrontando ao Noroeste com RUA DA POUADA. FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba, sob nº 55.007 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de eventuais interessados, estando localizado o serviço na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VIVIAN MENDES DA SILVA, RICARDO MENDES DA SILVA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10281. Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que RICARDO MENDES DA SILVA, brasileiro, solteiro portador do RG número 5160908 SSP-SC e CPF número 059.363.459-47, residente e domiciliado na Rua Manoel Rozendo Vieira, nº 316, Centro, Armazém/SC; e VIVIAN MENDES DA SILVA MARTINS, brasileira, arquiteta, portadora do RG número 4137297 SSP-SC e o CPF número 005.914.299-50, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com LEANDRO MATIAS MARTINS, brasileiro, agente penitenciário, portador do RG número 4309410 SSP-SC e CPF número 046.277.029-06, residentes e domiciliados na Rua Manoel Rozendo Vieira, nº 316, Centro, Armazém/SC, requerem nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Ordinário, alegando exercerem posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 33 anos, de um TERRENO URBANO, situado na Rua João de Carvalho, s/nº, Bairro Mirim, Imbituba --- SC, com área de 328,67 m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição de um lote urbano a partir do vértice A, de coordenadas topográficas N=6.875.483,721 m e E=724.720,088m, seguindo-se com azimute de 348°03'28" e distância de 13,5m, até o vértice B, de coordenadas N=6.875.467,111m E=724.717,258m; confrontando neste segmento com a RUA JOÃO DE CARVALHO, (sentido Norte); deste segue com azimute de 81°04' 15" e distância de 17,50m, até o vértice C, de

coordenadas N=6.885.829.544 e E=729.750.732m; confrontando neste segmento com o imóvel de propriedade de SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA, (sentido Leste); deste segue com azimute de 168°02'32" e distância de 1,65, até o vértice D, de coordenadas N=6.875.499,827m e E=724.734,545m; confrontando neste segmento com o imóvel de propriedade de SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA, (sentido Sul); deste segue com azimute de 81°04' 15" e distância de 7,50m, até o vértice E, de coordenadas N=6.875.498,219m e E=724.734,855m; confrontando neste segmento com o imóvel de propriedade de SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA, (sentido Leste); deste segue com azimute de 168°02'32" e distância de 12,00m, até o vértice F, de coordenadas N=6.875.487,651 m e E=724.744,779m; confrontando neste segmento com o imóvel de propriedade de SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA, (sentido Sul); deste segue com azimute de 260° 58'03" e distância de 25,00m, até o vértice A, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando neste segmento com o imóvel de propriedade de ROSA LAURINDO GONÇALVES, (sentido Oeste). FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba, sob nº 55.537 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de eventuais interessados, estando localizado o serviço na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei.

COMARCA - JOINVILLE/SC

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CLÁUDIO EUCLIDES VIEIRA, ILSE HUPP VIEIRA

Notificados: Claudio Euclides Vieira e Ilse Hupp Vieira. Endereço: rua Diamantina, S/N, ao lado do imóvel nº 337, bairro Floresta, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 276,00 m², matriculado sob o nº 4.756, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 309,00 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CONSTRUTORA E INCORPORADORA IMPERATRIZ LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO URBANO - O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 19 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que CONSTRUTURA E INCORPORADORA IMPERATRIZ LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.578.478/001-78, com sede à Rua

Princesa Leopoldina, nº 245, Bairro Caldas da Imperatriz, Santo Amaro da Imperatriz/SC, neste ato representada por Mauri José Hawerth, brasileiro, casado, nascido aos 27/08/1959, comerciante, inscrito no CPF nº 343.682.809-20, portador do RG nº 836.442-7, SSP /SC, residente e domiciliado à Rua Francisco Hawerth, nº 60, Bairro Caldas da Imperatriz, Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um desmembramento com localização na Rua Princesa Leopoldina, Caldas da Imperatriz, Santo Amaro da Imperatriz/SC, com área total de 5.439,48m² (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove inteiros e quarenta e oito centésimos de metros quadrados), terreno registrado na matrícula nº 29.041 do livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. O Desmembramento possui 5 (cinco) áreas sendo: Área 1 com 1.252,14m² (mil, duzentos e cinquenta e dois inteiros e quatorze de metros quadrados); Área 2 com 1.733,69m² (mil, setecentos e trinta e três inteiros e sessenta e nove centésimos de metros quadrados); Área 3 com 1.728,30m² (mil, setecentos e vinte e oito inteiros e trinta centésimos de metros quadrados); Área 4 com 364,66m² (trezentos e sessenta e quatro inteiros e sessenta e seis centésimos de metros quadrados); Área 5 com 360,70m² (trezentos e sessenta inteiros e setenta centésimos de metros quadrados); O referido desmembramento foi devidamente aprovado pelo Município de Santo Amaro da Imperatriz -- SC nos termos da Portaria nº 16.015 de 19 de agosto de 2020. E, para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo reclamação, será procedido o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ITAPOLIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LOTEAMENTO RESIDENCIAL MONTREAL SPE LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO DE IMÓVEL OSWALDO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR -- escrevente autorizado do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Itápolis-SP. FAZ SABER, para ciência dos interessados, que a empresa LOTEAMENTO RESIDENCIAL MONTREAL SPE LTDA. CNPJ. 37.590.645/0001-31, com sede em Jaú-SP., na Rua Antonia Pires de Campos nº 150, Vila Maria, depositou a documentação exigida para o registro do loteamento do imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, objeto da matrícula nº 1.016, sob a denominação de "RESIDENCIAL MONTREAL", com a área de oitenta e três mil, setecentos e oitenta e oito (83.788) metros e sessenta e quatro (64) centímetros quadrados, e a seguinte descrição perimétrica: tem início no marco 1, de coordenadas plano-retangulares, sistema de projeção UTM -- SAD 69 -- MC= 51º, NÃO AJUSTADAS (X= 728337,85m, Y= 7613888,57m, Z= 541,72m), localizado na margem da Rodovia Vicinal Prefeito Tarquínio Bellentani -- IPS-010, e na confrontação das terras de Olympia Venturini de Lucca, Célia Maria de Lucca Zani e seu marido Aparecido Zani, Luisa Aparecida de Lucca Batista Pereira e seu marido Jair Batista Pereira e Luis Roberto de Lucca e sua mulher Maria Antonia Pinheiro de Lucca (M. 1.019); daí, segue por esta divisa, com os seguintes rumos e distâncias: do marco 1 até o marco 2, segue no rumo de 86°44'04"NE e 47,80 metros; do marco 2 até o marco 3, segue no rumo de 77°51'46"SE e 344,26 metros; daí, deflete à direita e passa a confrontar com terras de Adelino Venturini e sua mulher Idalina Travensole Venturini (M. 12.326), do marco 3 até o marco 4, segue no rumo de 00°52'29"SE e 54,36 metros; daí, deflete à direita e passa a confrontar com terras de Valdomiro Costa e sua mulher Páscoa Maria Top Costa (M. 16.454), do marco 4 até o marco 5, segue no rumo de 61°19'19"SW e 493,37 metros, até encontrar a margem da Rodovia Vicinal Prefeito Tarquínio Bellentani -- IPS-010, distante do seu eixo 7,50 metros, que demanda para SP-333 e para o distrito de Tapinas; daí, segue por esta no sentido único para a SP-333 e ao distrito de Tapinas, com os seguintes rumos e distâncias: do marco 5 até o marco 6, segue no rumo de 17°44'36"NE e 8,86 metros; do marco 6 até o

marco 7, segue no rumo de 14°56'41"NE e 22,91 metros; do marco 7 até o marco 8, segue no rumo de 11°21'48"NE e 18,50 metros; do marco 8 até o marco 9, segue no rumo de 09°34'45"NE e 14,49 metros; do marco 9 até o marco 10, segue no rumo de 07°52'44"NE e 11,39 metros; do marco 10 até o marco 1, onde teve início, segue no rumo de 06°16'29"NE e 288,22 metros, fechando o perímetro.- Segue abaixo cópia reduzida da planta do imóvel loteado. Decorridos quinze (15) dias da terceira e última publicação deste, sucessiva e eletronicamente, e não havendo impugnação, será feito o registro do loteamento, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta serventia em horário de expediente ao público. Itápolis, 23 de outubro de 2020. Oswaldo José Pereira Júnior escrevente autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTENOR MASSA, CELSO CARLOS MASSA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Oswaldo José Pereira Júnior -- escrevente autorizado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Itápolis-SP., serviço extrajudicial situado na Avenida Campos Salles nº 853, 2º andar, em Itápolis-SP. FAZ SABER que ANTENOR MASSA e sua mulher VANDALICE APARECIDA BIAZOTTO MASSA e CELSO CARLOS MASSA e sua mulher ROSA ALICE MARQUES MASSA, requereram a retificação para adequação ao novo sistema de georreferenciamento do imóvel de sua propriedade, denominado "Sítio Alice II", objeto da matrícula nº 401, deste Oficial, nos termos da Lei nº 10.267/2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449/2002, este alterado pelo de nº 5.570/2005, combinado com a Lei nº 10.931/2004, que deu nova redação ao artigo 213 da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária do imóvel confrontante da matrícula nº 27.464, a COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -- CNPJ. 61.416.244/0001-44, fica NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral imobiliário, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de quinze (15) dias, tendo em vista que requerida sua notificação pelo Correio e com aviso de recebimento (AR), no endereço situado à Avenida Paulista nº 2.439, 4º andar, Cerqueira César, em São Paulo -- Capital, foi informado a esta serventia que a mesma mudou de endereço, conforme anotação feita pelo correio no próprio envelope. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta serventia para exame e conhecimento da interessada. Nos termos do parágrafo 4º do citado artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere à NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo 5º, da LRP). Decorrido o prazo sem impugnação, contado da primeira publicação eletrônica deste Edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itápolis, 23 de outubro de 2020. Oswaldo José Pereira Júnior escrevente autorizado

COMARCA - RIBEIRAO PRETO/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ FERREIRA PERES, ANTÔNIO CARLOS PERES, CARLOS ALBERTO FERREIRA PERES, BRUNA LAYANE SILVA PERES, GABRIEL PEDRO SILVA PERES, DIRCE FERREIRA PAIXÃO PERES, VERA LÚCIA PERES ORTOLAN, LUIZ CARLOS ORTOLAN, ALCIDES PERES, GILBERTO PERES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES: 1) JOSÉ FERREIRA PERES, ANTÔNIO CARLOS PERES, CARLOS ALBERTO FERREIRA PERES, BRUNA LAYANE SILVA PERES, e GABRIEL PEDRO SILVA PERES, na qualidade de sucessores de Dirce Ferreira Paixão Peres, 2) EURIPEDES PERES, 3) LUIZ CARLOS PERES, 4) VERA LÚCIA PERES ORTOLAN e seu marido LUIZ CARLOS ORTOLAN, 5) ALCIDES PERES, 6) GILBERTO PERES, 7) LENI CÂNDIDA DA SILVA PERES, PATRÍCIA CAMILA PERES, ANDRÉ LUIS PERES, e JÉSSICA JANE PERES, na qualidade de sucessores de ODAIR

PERES, 8) LUCAS PERES, e FRANCIELE PERES, na qualidade de sucessores de NIVALDO PERES, e 9) MALVINA DE LIMA FERREIRA PERES. Rodrigo Garcia Camargo, Oficial Substituto do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Sardenha Administradora de Bens Ltda, Marbella Administradora de Bens Ltda, e Ritz Administradora de Bens Ltda, requereram por meio do procedimento nº 481.875/2020, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua Miguel Couto, objeto da matrícula nº 58.065, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II, da Lei Federal 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da usufrutuária e dos titulares do imóvel objeto da transcrição nº 57.522 (livro nº 3 "AP", fls. 154), o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a notícia de inúmeras tentativas das notificações, ficam JOSÉ FERREIRA PERES, ANTÔNIO CARLOS PERES, CARLOS ALBERTO FERREIRA PERES, BRUNA LAYANE SILVA PERES, e GABRIEL PEDRO SILVA PERES, na qualidade de sucessores de Dirce Ferreira Paixão Peres, EURIPEDES PERES, LUIZ CARLOS PERES, VERA LÚCIA PERES ORTOLAN e seu marido LUIZ CARLOS ORTOLAN, ALCIDES PERES, GILBERTO PERES, LENI CÂNDIDA DA SILVA PERES, PATRÍCIA CAMILA PERES, ANDRÉ LUIS PERES, e JÉSSICA JANE PERES, os quatro últimos na qualidade de sucessores de ODAIR PERES, LUCAS PERES, e FRANCIELE PERES, os dois últimos na qualidade de sucessores de NIVALDO PERES e a usufrutuária MALVINA DE LIMA FERREIRA PERES NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram nesta serventia, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da Lei 6.015/73, impugná-los fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu os trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), digitei, conferi e assino.

COMARCA - SAO PAULO/SP

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AIRTON DOS SANTOS FERREIRA**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICA ELAINE MARIA BALDOCCHI DA SILVA, RG nº 19.843.587-3, CPF nº 103.122.078-08, brasileira, terapeuta, divorciada, residente e domiciliada na Rua Coriolano nº 429, Vila Romana, São Paulo-SP, na qualidade de confrontante do imóvel usucapiendo, que AIRTON DOS SANTOS FERREIRA, RG nº 57.336.885-5 SSP-SP, CPF nº 731.701.006-53, brasileiro, solteiro, maior, ajudante geral, protocolizou sob nº 529.964 em 19/08/2020 nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO CONSTITUCIONAL URBANO, com fulcro no art. 183 da CF, art. 1.240 do CC e Lei nº 10.257/01, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição de UM PRÉDIO com área construída de 176,54m², localizado à Rua Coriolano nº 421, distante 15,00m da esquina da Rua Crasso com a Rua Coriolano, no 14º Subdistrito, Lapa, nesta Capital, cuja posse o requerente declara exercer há mais de 05 anos, correspondente ao imóvel matriculado sob nº 65.132 neste 10º Registro de Imóveis, em nome de GIOVANNI PETRINI, CPF nº 227.595.538-09, viúvo, comerciante, italiano, residente e domiciliado na Via Delle Ville 2893 S, S. Cassiano, A. Vico 55017, Lucca, Itália, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 022.024.0085-0, com a seguinte descrição: mede 5,00m de frente para a Rua Coriolano, (do ponto 1 ao 2, com ângulo de 90º); 30,00m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o prédio nº 429 da Rua Coriolano, contribuinte nº 022.024.0086-9, em nome de Maria Helena Baldocchi da Silva, Maurício Baldocchi da Silva e Elaine Maria Baldocchi da Silva (do ponto 1 ao 4, com ângulo interno de 90º); 30,00m do lado esquerdo, de

quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o prédio nº 415 da Rua Coriolano, contribuinte nº 022.024.0031-1, figurando como nu-proprietários João Luiz Musa e Sandra Cristina Franzosi Musa e como usufrutária Ruth Charântola Musa (do ponto 2 ao 3, com ângulo interno de 90º); e nos fundos mede 5,00m, onde confronta com o prédio nº 397 da Rua Crasso, contribuinte nº 022.024.0034-6, em nome de Sergio Asola casado com Stela Marina Robba Asola, e Marisa Asola Moura casada com Dinerges Toniolo dos Santos Moura (do ponto 3 ao 4, com ângulo interno de 90º), encerrando a área de 150m². Caso a notificanda não concorde com o pedido, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha a notificada de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 26 de outubro de 2020. (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

